

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02396/2022

DATA: 01/09/2022

PROCESSO Nº 07859465/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa SITEC TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , estabelecida na SOBRAL, 01046, bairro TABAPUA BRASILIA, CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.752.475/0001-05 e CGF nº 06.985.532-3 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	39019010	COPOLÍMERO DE ETILENO E ÁCIDO ACRÍLICO - PPA571 BRANCO 110
2	39019010	COPOLIMERO DE ETILENO E ACIDO ACRILICO - PPA571 BRANCO 110 - REFERENCIA: 330171110 UTILIZADO PARA ACABAMENTO DE ARCOS A SER UTILIZADO EM CONFECÇÃO. APRESENTADO EM FORMA DE PÓ FINAMENTE DIVIDIDO, COBERTURA(100% DE EFICIENCIA=3 M2/KG A 350 MICRONS, TAMANHO DA PARTICULA = 95% MENOS DE 250 MICRONS, DENSIDADE APARENTE(EM REPOUSO) = 0,40G/CM3,CARACTERISTICAS DE FUIDIFICAÇÃO=EXCELENTE.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

